

ACONSELHAMENTO MÉDICO POR TELEFONE

1- DEFINIÇÕES

Entende-se por Segurado o Titular do seguro SEGASP (Segurado Principal), seu Cônjuge, Dependentes e pessoas próximas que necessitem utilizar os serviços.

2- REQUISITOS DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a utilização dos serviços de Aconselhamento Médico por Telefone o interessado deverá informar o nome ou o CPF do Segurado Principal. Mesmo no cartão do Segurado, Cônjuge ou Dependente o CPF será sempre do Segurado Principal. Esta informação será a chave para o atendimento, por isso tenha sempre à mão o seu cartão SEGASP 24 Horas e oriente os seus dependentes a fazerem o mesmo. Isso será fundamental para o rápido atendimento.

3-GARANTIAS DO ACONSELHAMENTO MÉDICO POR TELEFONE

O Segurado receberá, através dos profissionais da Central de emergências Médicas, orientações sobre dúvidas médicas de qualquer natureza, das mais simples às mais graves, 24 horas por dia, todos os dias da semana, no território nacional. Esses profissionais realizam aconselhamentos por telefone sobre casos clínicos, interpretações de exames, orientações sobre medicamentos prescritos pelo seu médico, entre outras dúvidas do seu cotidiano.

4-LIMITE DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Segurado poderá acionar a Central de Emergências Médicas sempre que necessário, não existindo nenhum limite para a quantidade de atendimentos.